



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.488, de 15/06/2010

Processo nº: 58.400

PROJETO DE LEI Nº 10.509

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "**Rua Helena Lehner Copelli**" a Rua 3 de Vila Nova República.

Arquive-se.

William Fedi
Diretor

29/06/2010

Matéria: <i>PL 10.509</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa	Relator: 7 dias
<i>08/12/09</i>	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Assinatura]</i> Presidente 10/08/13/09	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 10/08/13/09

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

This image shows a completely blank white rectangular area enclosed within a thin black frame. There are no markings, text, or illustrations present on the page.

PP 5895/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 03/DEZ/09 16:26 058400

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CPR
Presidente
08/12/2009

APROVADO
Presidente
25/05/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.509
(ANA TONELLI)

Denomina "**Rua Helena Lehner Copelli**" a Rua 3 de Vila Nova República.

Art. 1.º É denominada "**Rua HELENA LEHNER COPELLI**" a Rua 3 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/12/2009


ANA TONELLI

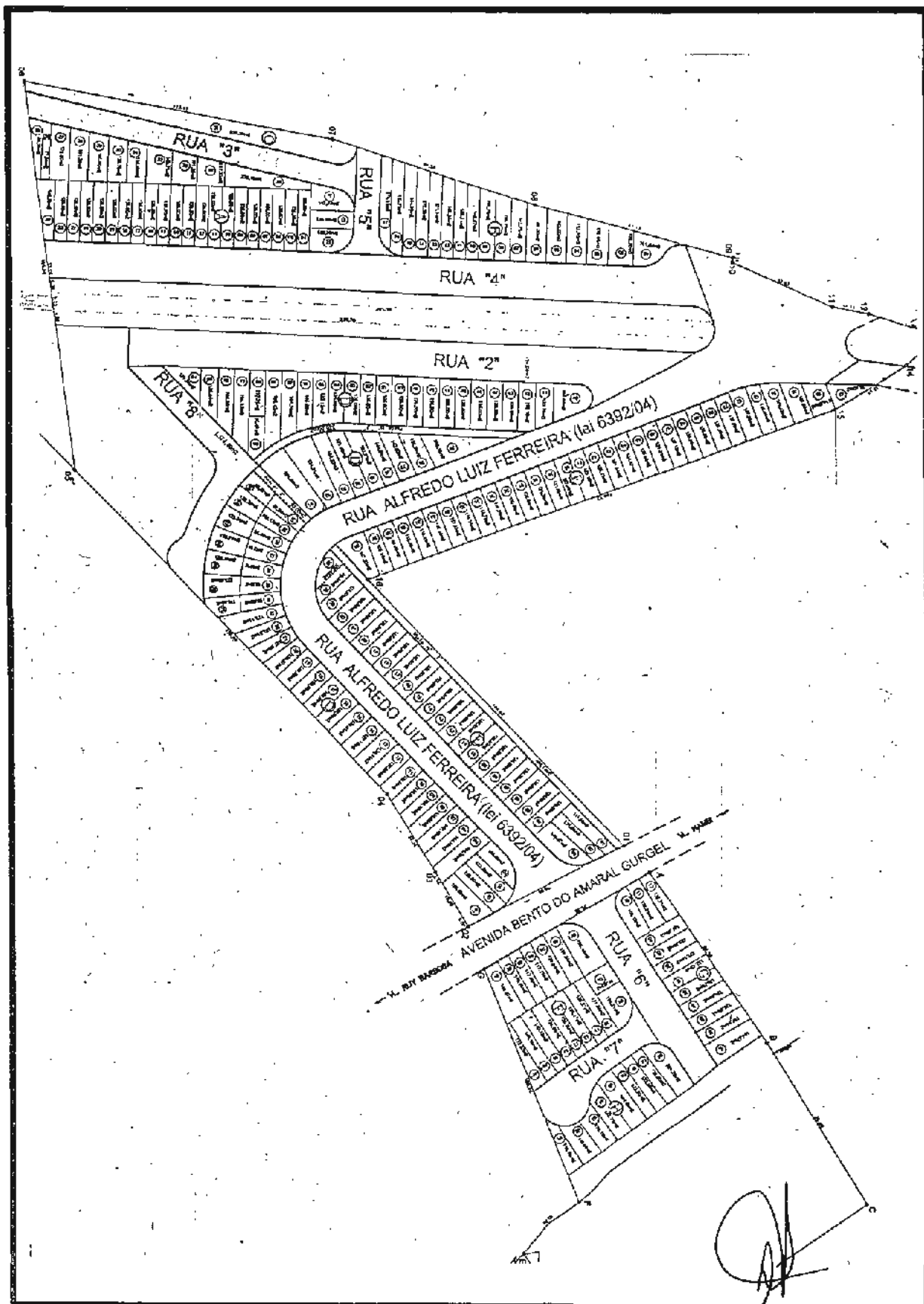
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

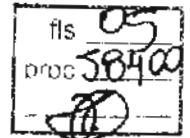
- PARQUE RESIDENCIAL NOVA REPÚBLICA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls 04
p. 000 58400



SEM ESCALA



(PL n.º 10.509 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA IONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: HELENA LEHNER COPELLI

NASCIMENTO: data: 11/08/1914 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 23/06/2009 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pat:* ALBERTO LEHNER
Mãe: ANETTE LEHNER

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: DR. ADONIRO JOSÉ MOREIRA (AMIGO)

Endereço: R. RANGEL PESTANA, 917, SALA 1 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP

telefone(s): 9915-2475 / 9716-7058

— HELENA LEHNER COPELLI —

Nascida na cidade de Jundiaí em 11 de agosto de 1914, filha de Alberto Lehner e Anette Lehner, imigrantes suíços que vieram para o Brasil no início do século e a cidade de Jundiaí foi escolhida para ser o segundo berço.

Seu pai foi durante muitos anos gerente industrial da antiga Mecânica Agrícola, hoje Sifco do Brasil.

Sua mãe foi dona de casa. Helena era filha mais velha, irmã da falecida escritora jundiaense Sra. Ida Lehner de Almeida Ramos.

Casou-se em 1940 com Flávio Copelli, também jundiaense funcionário municipal onde exerceu por longos anos o cargo de Tesoureiro Municipal.

Dessa união nasceram três filhos, João Alberto Copelli, professor e advogado, também foi vereador nos anos de 1973 a 1974.

Flávio Junior, Economista e Anete Rosa, professora secundária até a sua aposentadoria.

Deixou cinco netos e bisnetos todos nascidos em Jundiaí, recentemente foi homenageada pelo Clube das Madrinhas de Jundiaí, com o título de madrinha símbolo.

Helena faleceu em 23 de junho de 2009, aos 94 anos

Contato:

Dr. Adoniro José Moreira (amigo)

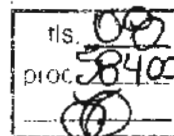
R. Rangel Pestana, 917, sala 01, Centro

Telefones: 9915-2475 / 9716-7058 / 4582-5173 (res.)





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício AVT 05.07.16

Em 30 de maio de 2007

Exmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

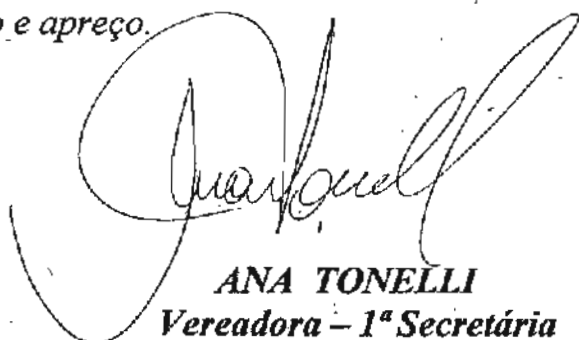
Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 6 (seis) e 7 (sete) localizadas no loteamento Parque Residencial Nova República, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os Projetos para a denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora – 1ª Secretária



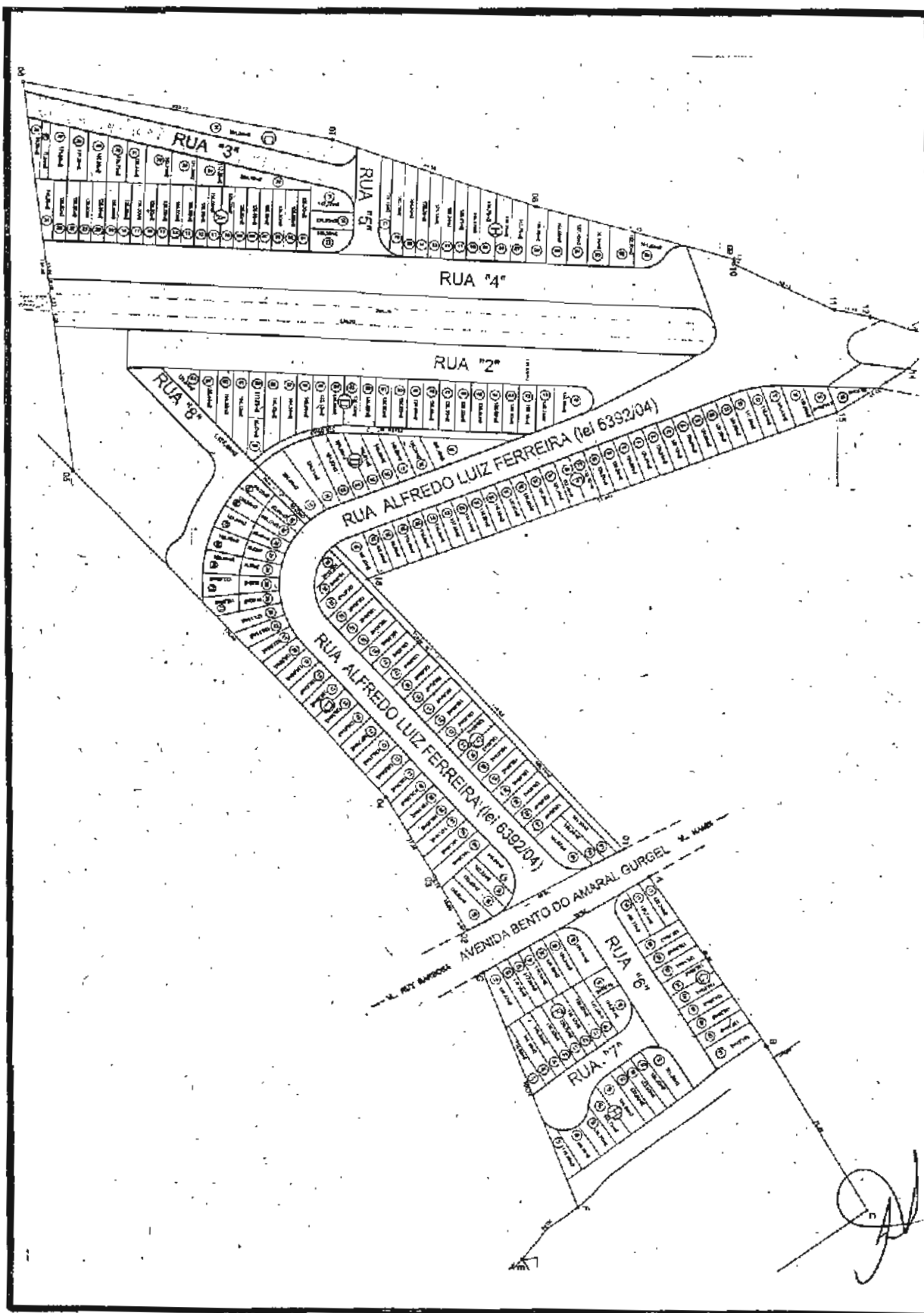
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- PARQUE RESIDENCIAL NOVA REPÚBLICA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

05
38400
pro

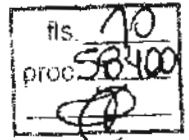


SEM ESCALA



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP nº 174/2007



Jundiaí, 28 de setembro de 2007.

Excelentíssima Senhora:

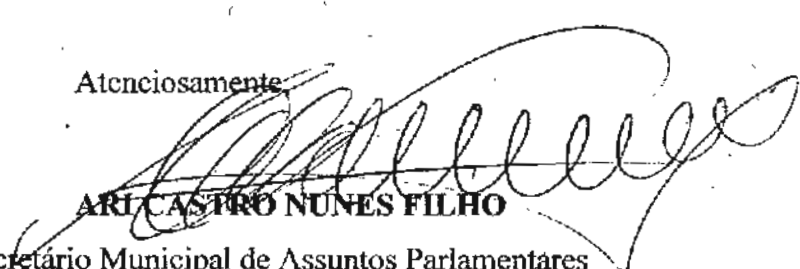
Em atenção ao Ofício AVT 05.07.16, vimos informar a V.Exa., que conforme manifestação dos órgãos técnicos, as vias 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do loteamento Nova República, incorporam o patrimônio público municipal, estão abertas e em uso público.

Com exceção da Rua 1, que está denominada de Rua Alfredo Luiz Ferreira, por força da Lei nº 6.392/04, as seguintes não receberam denominação.

Para melhor visualização da área anexamos croqui de localização, atualizado.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

NESTA

scc.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.400

PROJETO DE LEI Nº 10.509, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua HELENA LEHNER COPELLI**" a Rua 3 de Vila Nova República.

PARECER Nº 693

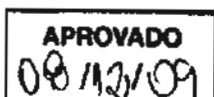
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua Helena Lehner Copelli**" a Rua 3 de Vila Nova República.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrévemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

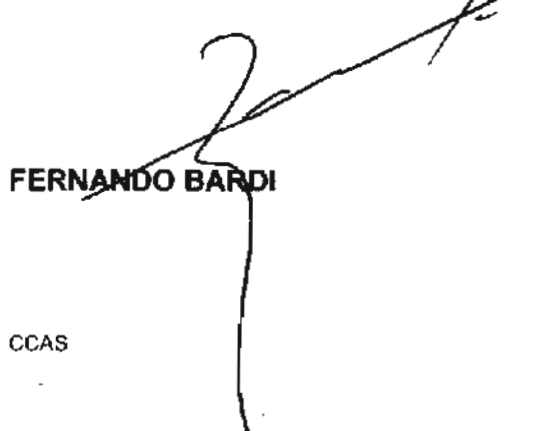
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 08.12.2009.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


FERNANDO BARDI

CCAS


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

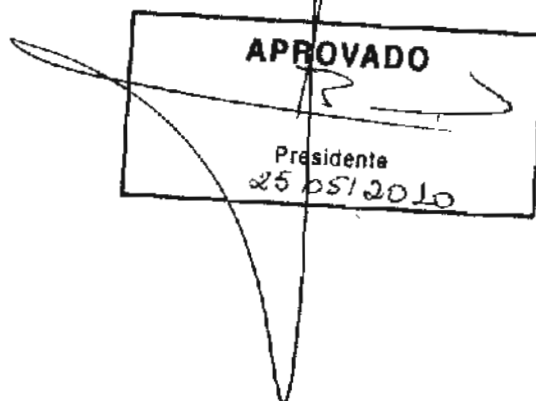

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00375

Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.509, 10.595 e 10.606, dos vereadores Ana Tonelli, José Carlos Ferreira Dias e Marcelo Roberto Gastaldo.



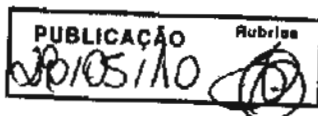
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.509, 10.595 e 10.606, dos vereadores Ana Tonelli, José Carlos Ferreira Dias e Marcelo Roberto Gastaldo.

Sala das Sessões, 25/05/2010

ANA TONELLI



Processo nº. 58.400



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.509

Denomina "*Rua Helena Lehner Copelli*" a Rua 3 de Vila Nova República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de maio de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "*Rua HELENA LEHNER COPELLI*" a Rua 3 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de maio de dois mil e dez (25/05/2010).

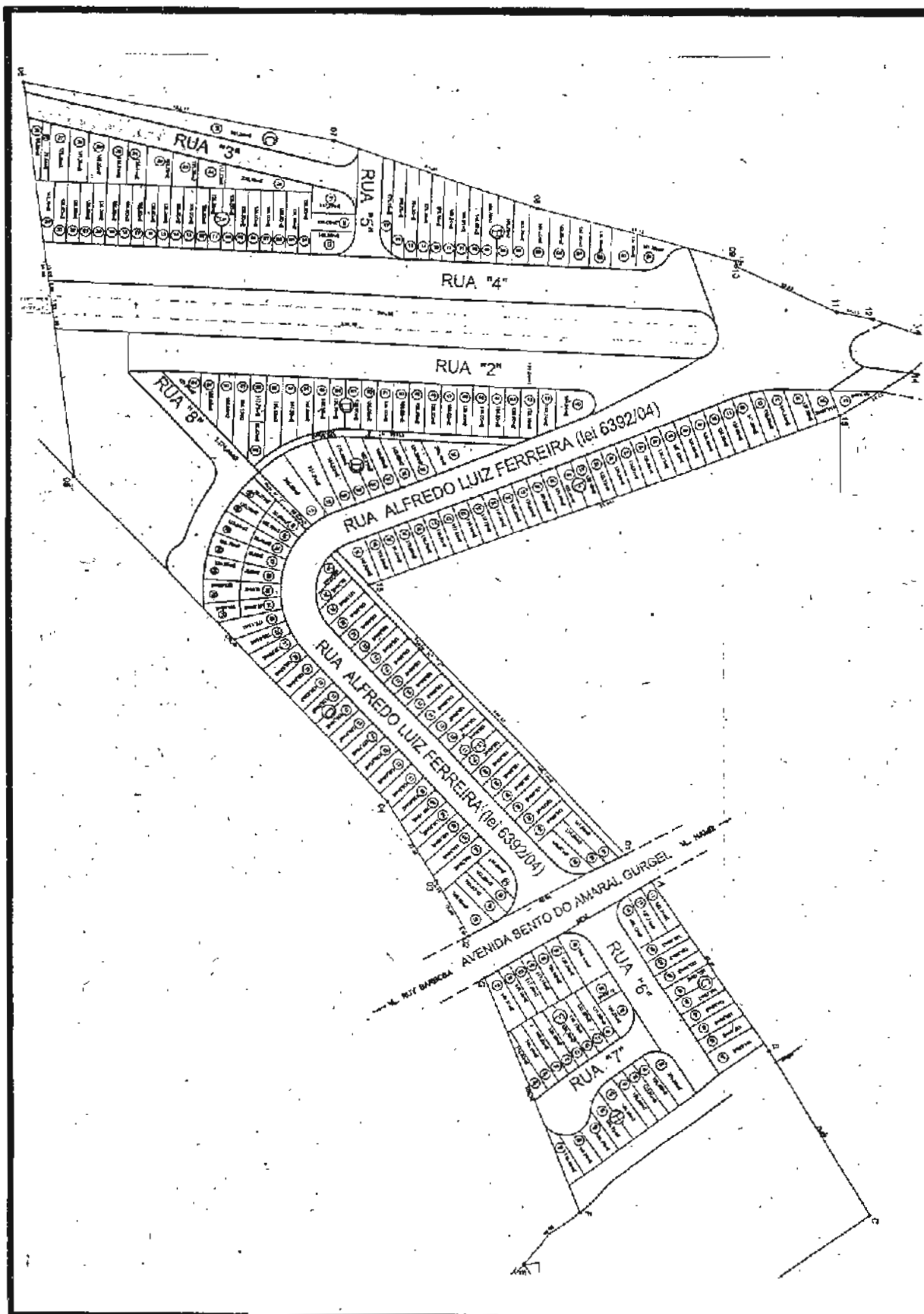

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- PARQUE RESIDENCIAL NOVA REPÚBLICA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Of. PR/DL 1.224/2010
proc. 58.400

Em 25 de maio de 2010.

Exmº. Sr.

Dr. MIGUEL HADDAD

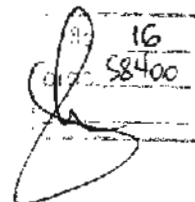
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.509**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.509

PROCESSO Nº. 58.400

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.224/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26/05/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LCI, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

18/06/10

W. L. L. L.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

17
58.400

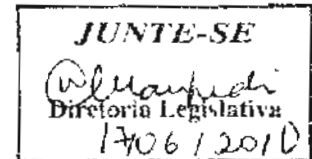
OF. GP.L. n.º 211/2010

CAMARA DE JUNDIAÍ (PROTUBEL) 11/06/2010 09:46:259760

Processo n.º 14.282-59/2010

Jundiaí, 15 de junho 2010.

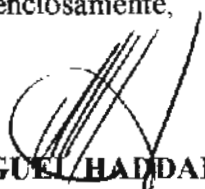
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.488 objeto do Projeto de Lei nº 10.509, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.488, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina "*Rua Helena Lehner Copelli*" a Rua 3 de Vila Nova República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua HELENA LEHNER COPELLI*" a Rua 3 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

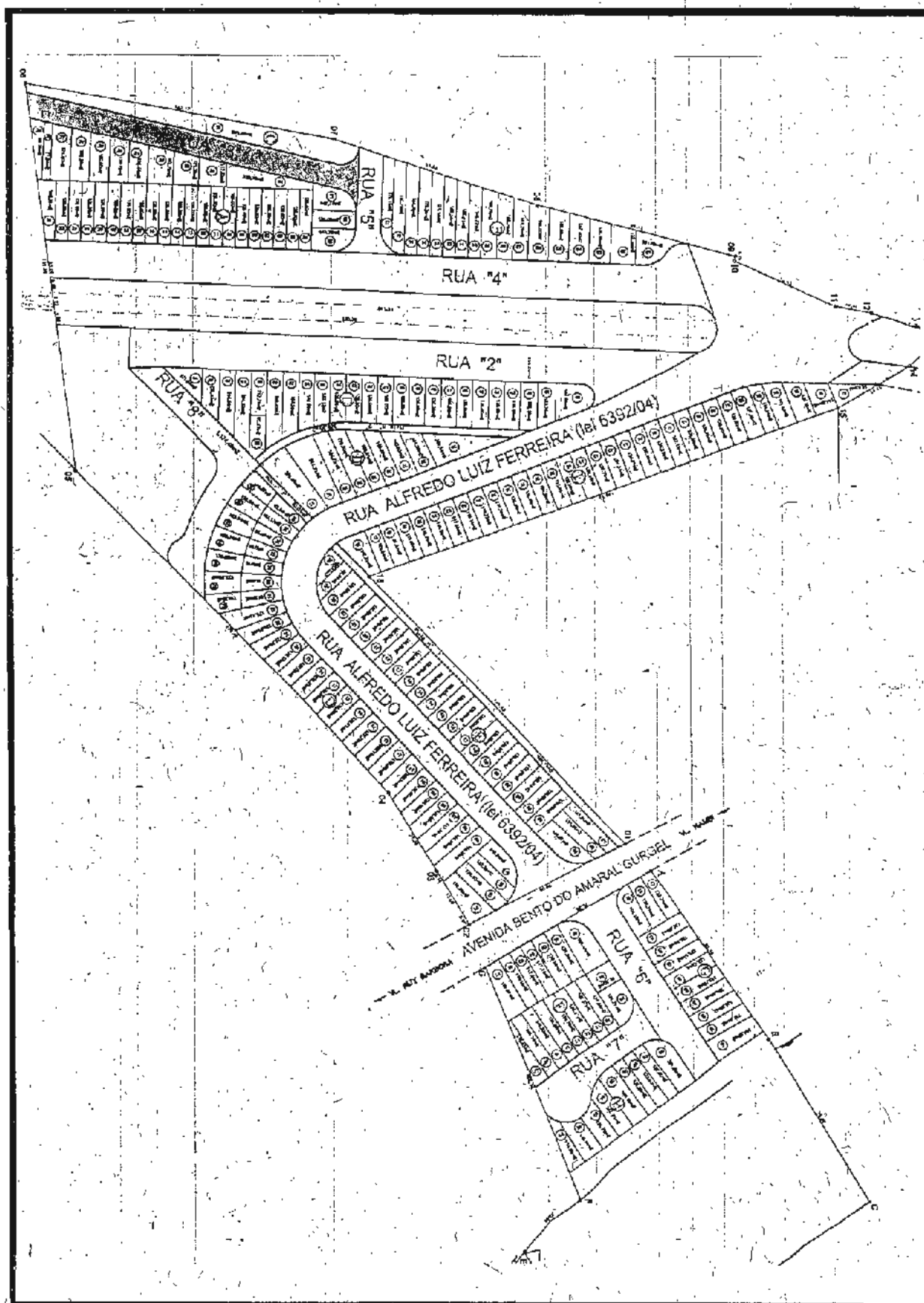
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

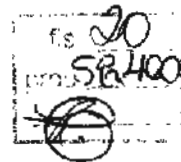
- PARQUE RESIDENCIAL NOVA REPÚBLICA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

79
58400



SEM ESCALA



PUBLICAÇÃO 18/06/2010	Rubrica PL
---------------------------------	----------------------

LEI Nº 7.488 DE 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina "*Rua Helena Lehner Copelli*" a Rua 3 de Vila Nova República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua HELENA LEHNER COPELLI*" a Rua 3 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos